



EDITAL Nº 049/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2019/1**

A Faculdade de Direito de Vitória, em cumprimento ao item 7 do **Edital nº 036/2018**, que regula o Processo de Seleção para Transferência Facultativa **2019/1**, torna pública a relação dos candidatos aprovados:

PROCESSO SELETIVO FDV - TRANSFERÊNCIA 2019/1		
DIREITO		
2º PERÍODO NOTURNO		
Inscrição	Nome	Resultado
1982107	MIGUEL HENRIQUE MOREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO
1982104	THAUFIK FERREIRA LIMA	APROVADO
1982120	CAITON VESPER	APROVADO
3º PERÍODO MATUTINO		
Inscrição	Nome	Resultado
1982119	JÚLIA ANTONIA MARQUES ZANETTE RECO	APROVADO
1982116	BERNARDO COSLOP PAGANI	APROVADO
6º PERÍODO MATUTINO		
Inscrição	Nome	Resultado
1982122	LUIZ FERNANDO GOMES CARDOSO	APROVADO

Os candidatos aprovados ficam desde já convocados para efetuarem sua matrícula, **impreterivelmente**, nos dias **19 e 20 de Novembro de 2018** das **9h às 18h** na Secretaria da FDV.

São documentos necessários para matrícula, **sem os quais não será efetuada**:

1. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
2. Documento oficial de identidade (cópia);
3. Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia);
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. CPF (cópia);
6. Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);
7. Histórico Escolar da Faculdade de origem (original);
8. Programas de Disciplinas carimbados e assinados pela Faculdade de origem (original);
9. Declaração de participação ou dispensa do ENADE;
10. Histórico Escolar/Conclusão do Ensino Médio (original).



No dia da matrícula os candidatos deverão solicitar o aproveitamento das atividades complementares cursadas na Instituição de origem (entrega de certificados de participação em eventos). A FDV analisará e emitirá parecer conclusivo. Na oportunidade, os candidatos aprovados assinarão **o termo de aproveitamento de estudos provisório já finalizado pela coordenação.**

**O candidato aprovado no processo seletivo para transferência que não entregar o Histórico Escolar/Conclusão do Ensino Médio (original) e o Histórico da Faculdade de Origem atualizado, fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação dos mesmos. A não apresentação desses documentos implicará no cancelamento da matrícula do aluno.**

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao **1º semestre letivo de 2019.**

**A matrícula não realizada na data estipulada ou sem a documentação pertinente determina a perda do direito à vaga.**

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos entregues no dia da prova junto à secretaria da FDV até o dia 31 de Julho de 2018 . Os documentos não retirados no prazo estabelecido serão destruídos.

**Vitória – ES, 11 de Novembro de 2018.**

**Antonio José Ferreira Abikair  
Diretor Geral**